



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Honorário de Juiz de Fora.**

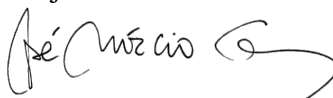
**Projeto nº 204/2025, de autoria do
Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ivo Roberto Barros da Cunha.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

